

9	9	1	2	3	9	3	1	8	8
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, QUE ENTRE SI FAZEM A CONTRATANTE IDENTIFICADA ABAIXO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Razão Social: SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA		
CNPJ/MF: 46.381.000/0001-80	Inscrição Estadual: ISENTO	
Nome Fantasia: SP SJU GABINETE DO SECRETÁRIO	Ramo de Atividade: ADM PUBLICA EM GERAL	
Endereço: PATEO DO COLÉGIO, 148 / 184		
Cidade: SÃO PAULO	UF: SP	CEP: 01016-010
Telefone: (11) 3291-2600 RAMAIS 2636/2637	FAX: *****	
Endereço Eletrônico: www.justica.sp.gov.br / simonecosta@sp.gov.br		
Nome do Responsável: Eliane Aparecida Taniolo		
Cargo/Função: Coordenadora Geral de Administração	RG: 25.007.092-3	CPF: 159.127.148-70
Nome do Responsável:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: São Paulo Metropolitana	CNPJ/MF: 34.028.316/0031-29	
Endereço: Rua Mergenthaler, 592, Bloco II, 10º Andar – Vila Leopoldina		
Cidade: São Paulo	UF: SP	CEP: 05311 – 900
Telefone: 3003 0800 (Capitais e regiões metropolitanas) / 0800 200 0800 (Demais localidades)		
Endereço Eletrônico: gevarspm@correios.com.br		
Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV Maria José da Silva Barbosa		
RG: 11.255.931-1	CPF: 011.451.998-60	
Gerente de Vendas no Varejo Bruno Luiz Nogueira		
RG: 33.923.116-6	CPF: 288.276.208-93	

Termo Aditivo Atualização Telegrama e Carta Via Internet

1

M

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93, o 1º [primeiro] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912393188, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar no Contrato Múltiplo nº [9912393188], o Anexo nº [], relativo à prestação dos serviços de Telegrama e Carta Via Internet, conforme cláusulas e condições estabelecidas no presente documento, o qual deverá ser rubricado e assinado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o subitem 2.2.3 do Anexo nº [], do contrato original, conforme cláusula a seguir especificada:

2.2.3. Captar, transmitir, imprimir e entregar os Telegramas e Cartas via internet, nos endereços indicados. Quando da entrega do Telegrama deverá ser colhida a assinatura do recebedor, bem como a anotação da data e hora da entrega.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº [9912393188] e respectivo Anexo nº [].

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal,

Seção Judiciária de São Paulo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

São Paulo/SP, 11 de julho de 2016

Pela CONTRATANTE:



Eliane Aparecida Taniolo
Coordenadora Geral da Administração

Pela ECT:

Lais Nicácio da Silva Santos
Gerente REVEN-01-Centro/DR/SPM
Matr. 8.853.379-4

MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA
Gerente de Macrorregião Comercial 1/DECOM/VIREV



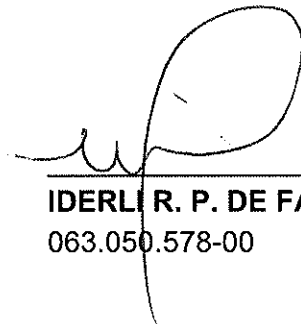
MARCELO RODRIGUES DE MORAIS
8.925.952-1
SUBGERENTE
GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO

BRUNO LUIZ NOGUEIRA
Gerente de Vendas no Varejo

TESTEMUNHAS:



RHAYZA BRUNETT ALVES SOUZA
CPF: 231.577.548-58



IDERLI R. P. DE FARIA
063.050.578-00



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO 11 DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- ECT
CONTRATO nº: 9912393188
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

Nome	ELIANE APARECIDA TANILOLO
Cargo	Coordenadora Geral de Administração
RG nº	25.007.092-3
Endereço(*)	Rua Marivaldo Fernandes, nº 411 - ap. 32/C, bairro Enseada - Guarujá/SP - CEP 11440-050
Telefone	(13) 9 9640-0064
e-mail	etaniolo@sp.gov.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado (a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCE-SP

Nome	Luiz Orsatti Filho
Cargo	Assessor Técnico de Gabinete
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Pátio do Colégio, nº 148/184
Telefone e Fax	11- 3291-2652
e-mail	luizorsatti@sp.gov.br

São Paulo, de de 2016.

RESPONSÁVEL: Luiz Orsatti Filho – RG nº 19.209.170-0



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO Nº 07/2014 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO -
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

Declaração de documentos à disposição do tribunal

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

CNPJ Nº: 46.381.000/0001-80

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS- ECT

CNPJ Nº: 34.028.316/0031-29

CONTRATO Nº : 9912393188

DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO DE ADITAMENTO : 11/07/2016.

VIGÊNCIA: 12 MESES

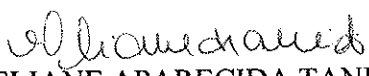
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

VALOR GLOBAL ORIGINAL: R\$ 46.999,68

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 11 de julho de 2016.

RESPONSÁVEL:


ELIANE APARECIDA TANILOLO
Coordenadora Geral da Administração
E-mail: etaniolo@sp.gov.br



SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA

ANEXO 10 DAS INSTRUÇÕES Nº 01/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO- CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA DEFESA DA CIDADANIA
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT

CONTRATO Nº: 9912393188

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 13 de julho de 2016.

CONTRATANTE:

Nome e cargo: **Eliane Aparecida Taniolo- Coordenadora Geral de Administração**

E-mail institucional: etaniolo@sp.gov.br

E-mail pessoal: elianetaniolo@hotmail.com

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: **Maria José da Silva Barbosa- Gerente Macrorregião Comercial**

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura:

Leis Nivaldo da Silva Santos
Gerente REVEN-01-Centro/DR/SPM
Matr. 8.853.379-4

Nome e cargo: **Brúno Luiz Nogueira- Gerente de Vendas no Varejo**

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Assinatura:

MARCELO RODRIGUES DE MORAIS
8.927.952-1
GERENTE
GERÊNCIA DE VENDAS NO VAREJO

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído.